



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA nº. 241 de 24 de julho de 2.025

Concede o gozo de 05 (cinco) dias de licença prêmio a servidora pública municipal Angélica de Fátima Claro Moitinho, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal da cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes e, em especial, a Lei Municipal nº. 2.093/1.992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Chavantes) e suas alterações posteriores:

CONSIDERANDO o requerido pela servidora pública municipal e deferido pelo superior hierárquico;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 28 de julho 2.025, a servidora pública municipal **ANGÉLICA DE FÁTIMA CLARO MOITINHO**, prontuário nº 016890, o gozo de 05 (cinco) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 10/04/2017 e 26/09/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas outras disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Chavantes/SP, 24 de julho de 2.025


LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta data na Secretaria – Art. 97 da LOM
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA – Assessor de Gabinete – Portaria nº. 01/2.025